

Ofício nº 276 /2024 – GP.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 050/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIO
GOMES FLOR
Assinado de forma
digital por MARIO
GOMES FLOR
FILHO-4544784549
Mário Gomes Flor Filho
845491
Data: 2024.12.13
13:24:03 -03'00'
Prefeito Constitucional de Betânia



Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28

PROJETO DE LEI N° 050/2024

Ementa: Solicita “Que seja denominado o nome de Tereza Cordeiro de Souza para a rua sem denominação no Alto do Bom Jesus, na cidade de Betânia/PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01° - Fica denominado Tereza Cordeiro de Souza a Rua sem Denominação, localizada no Alto do Bom Jesus, no município de Betânia.

Art. 02° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

MARIO
GOMES FLOR
FILHO.45447
Mário Gomes Flôr Filho
84541
Prefeito Constitucional de Betânia-PE

Assinado de forma digital por MARIO
GOMES FLOR FILHO.45447
Data: 2024.12.13 13:24:18 -0200

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar com o nome de **Tereza Cordeiro de Souza** a rua sem denominação onde está localizado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Alto do Bom Jesus, na cidade de Betânia, em homenagem a uma mulher que representa valores de dedicação à família e à comunidade.

Tereza Cordeiro de Souza, avó da atual secretária de Assistência Social, Tereza Simone, foi uma figura marcante na história de Betânia. Reconhecida por sua trajetória de vida pautada na simplicidade, na força e na união familiar, Tereza Cordeiro de Souza é um símbolo das raízes e tradições que moldaram o caráter de nossa cidade. Sua memória inspira os moradores do município e é especialmente significativa para aqueles que utilizam os serviços prestados pelo CRAS, uma instituição voltada para o acolhimento e o cuidado social.

A escolha de seu nome para denominar a rua onde o CRAS está localizado é uma forma de conectar o espaço de assistência social à homenagem a uma figura que simboliza os valores de empatia, solidariedade e compromisso com o próximo, os mesmos valores promovidos por essa unidade de apoio à comunidade.

Portanto, a denominação desta rua em honra a Tereza Cordeiro de Souza é uma justa homenagem à sua memória e ao seu legado, além de ser uma forma de perpetuar o respeito e a gratidão de Betânia por sua história e contribuição.

Betânia, Pernambuco, 13 de dezembro de 2024.

MARIO GOMES FLOR
Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR
Mário Gomes Flor Filho
845491 13-24-25-01:00
Prefeito Constitucional de Betânia-PE